



Subseção  
São José do Egito

Cópia

PF 31.07.2025

Guleone  
Saya

Ofício n.º 60/2025

OAB São José do Egito

São José do Egito/PE, 31 de julho de 2025.

À

Delegada Titular da Delegacia de Polícia Civil  
São José do Egito – PE



**Assunto: Solicitação de providências quanto à prática de estelionato e usurpação de função por falsos advogados – Atuação conjunta com a OAB**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Subseccional de São José do Egito/PE, por meio de sua Presidenta, vem, respeitosamente, solicitar a adoção de providências investigativas urgentes diante da recorrente prática de estelionato, falsidade ideológica e usurpação de função pública por indivíduos que se fazem passar por advogados com o objetivo de aplicar golpes em jurisdicionados desta e de outras cidades do Sertão do Pajeú.

Nas últimas semanas, diversos relatos de colegas advogados e advogadas têm apontado para abordagens criminosas a clientes, utilizando nomes de profissionais inscritos na OAB e dados extraídos de processos judiciais, especialmente por meio de aplicativos de mensagens como o WhatsApp, para convencer as vítimas de supostas liberações de valores e induzi-las a transferências bancárias indevidas.

A gravidade do cenário exige não apenas a lavratura de boletins de ocorrência individuais, mas uma atuação coordenada entre esta Delegacia de Polícia Civil e os órgãos institucionais da OAB, a fim de identificar os autores dos delitos, preservar evidências digitais e adotar as medidas legais cabíveis com máxima urgência.

Diante disso, comunicamos que:

1. A Coordenação de Fiscalização e Agilização Profissional da Advocacia da OAB São José do Egito já está reunindo elementos probatórios, prints de conversas, números de telefone utilizados e demais documentos que subsidiarão a apuração;
2. Será encaminhada à OAB Pernambuco, com cópia à Corregedoria Estadual, solicitação para que advogados(as) cujos nomes tenham sido indevidamente



Subseção  
São José do Egito

vinculados a essas ações sejam formalmente ouvidos nos procedimentos administrativos competentes;

3. Em 19 de agosto de 2025, a nossa Subseccional contará com a visita oficial da Presidência da OAB-PE, quando esta pauta será levada formalmente para deliberação e articulação com a Diretoria Estadual e seus órgãos de apoio.

Ressaltamos, por fim, a importância do trabalho conjunto entre esta Delegacia e a nossa Coordenação de Fiscalização, com vistas a promover respostas rápidas e eficazes à sociedade e à advocacia, que tem sido lesada tanto na sua imagem quanto na sua confiança junto aos seus constituintes.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e respeito, colocando-nos à disposição para colaborar com o que for necessário no curso da investigação.

Atenciosamente,

Hérica de Kássia Nunes de Brito  
**Dra. Hérica de Kássia Nunes de Brito**  
Presidente da Subseccional da OAB/PE  
São José do Egito